



## CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Praça Coronel Pacheco de Medeiros - s/nº - Centro.

CEP nº 36.880-000 - MURIAÉ - MG.

CNPJ nº 20.349.205/0001-94.

### PROJETO DE LEI Nº 132 / 2020

CÂMARA MUNICIPAL  
DE MURIAÉ

PROTOCOLO SOB Nº 157

DATA: 01/09/2020

HORA: 08:27

*“Dá denominação de Geraldo Dias Vieira, a ponte sobre o rio Fumaça e dá outras providências”*

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono seguinte lei:

Art. 1º - Fica oficializado e denominado, por força desta lei, “Geraldo Dias Vieira” a ponte sobre o rio Fumaça, localizada na região da Usina da Fumaça, nesta cidade.

Art. 2º - O Poder Executivo fará a devida comunicação aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como mandará confeccionar e afixar as placas indicativas no referido local.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 31 de agosto de 2020

DAVID PINHEIRO DE LACERDA

Vereador - DEM